

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA

6

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA
DA
REAL ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

TOMO IX - 4.^a SÉRIE - N.º 6
ANNO 1902



LISBOA
—
Typ. Lallemand
R. Antonio Maria Cardoso 6

MOSTEIRO DE S. SALVADOR DE GRIJÓ

(Concl. do n.º 11, Tom. VIII, 3.ª série)

Ainda voltarei a fallar da mudança do mosteiro de Grijó para a serra do Pilar, em Villa Nova de Gaya, a fim de mostrar que elle era tão grande que chegou para se dividir e ficarem dois mosteiros distinctos e notaveis, como de muitos documentos se vê.

D. Frei Nicolau da Santa Maria, referindo-se a esta mudança, diz :

«E advertindo (o padre D. Bento de Abrantes, prior mór de Grijó) como bom prelado que aquelle seu mosteiro por sua muita antiguidade estava mui damnificado e quasi arruinado, e que era necessario reedifical-o, e fazel-o de novo, e considerando juntamente que o sitio em que estava era mui baixo e humido, e contrario á saude dos seus conegos, tratou de mudar o mosteiro para outro sitio mais sadio e mais perto da cidade do Porto.

Communicou o prior mór D. Bento este seu intento a el-rei D. João III e lhe deu conta do sitio que tinha escolhido para fundar o novo mosteiro, que era o monte de S. Nicolau fronteiro á cidade do Porto, onde antigamente esteve um mosteiro de nossos conegos, por lhe parecer sitio de bons ares e de aprazível vista, que era o que servia para os nossos conegos, que professam a clausura; e que para cerca do mosteiro determinara comprar todo o montado de Quebrantões; para o que pedia a sua alteza lhe desse cartas de favor para o bispo do Porto, e camara da cidade e para o morgado de Quebrantões. Approvou el-rei a mudança do mosteiro de Grijó e deu ao prior D. Bento as cartas de favor, que pedia e mandou ao seu architecto que fosse ver o sitio e debuxasse, e fizesse a traça para o novo mosteiro.

Com grande alegria recebeu o bispo do Porto, D. Fr. Balthazar Limpo, a carta del-rei que lhe deu o prior mór D. Bento, e mostrando o contentamento que tinha da fundação do novo mosteiro respondeu estas palavras: — *E' tão grande o gosto que recebo com esta boa nova que V. P. me dá de ter junto a esta cidade religiosos de tão grande exemplo da vida, como são os conegos Regrantes, que não só dou licença para se fundar o novo mosteiro, mas tambem me offereço para lançar a primeira pedra e dou minha palavra a V. P. de izentar o novo mosteiro da jurisdicção episcopal, assim e da maneira que o é o antigo mosteiro de Grijó.*—

O prior D. Bento beijou a mão do bispo e lhe deu as graças por tanto favor e honra; e despedindo-se d'elle foi dar as outras cartas d'el-rei aos do governo da cidade e ao morgado de Quebrantões, que mostraram o mesmo gosto e contentamento, e prometteram dar todo o favor e ajuda para o novo mosteiro.

Cumpriu o bispo sua palavra e mandou passar ao padre prior mór um alvará em que izentava o novo mosteiro da Serra da jurisdicção episcopal.»

Antes de fallar da construcção do novo mosteiro devo dizer que o antigo, que existiu no referido monte de S. Nicolau, era chamado mosteiro de S. Nicolau das Donas, tambem conhecido por Donas inclusas, ou emparedadas de S. Nicolau.

«Cousa é certa, diz o citado chronista, D. Fr. Nicolau de Santa Maria, que o nome de Religiosas reclusas e emparedadas teve principio n'este reino em tempo do padre, santo Theotonio, primeiro prior do mosteiro de Santa Cruz (de Coimbra) que foi o primeiro que em Portugal começou a recolher mulheres nobres e donzellas illustres em perpetua clausura, ás quaes a idade antiga com cortezia e devoção e por mais respeito e honra poz nome de *Donas*, que reduzido á sua primeira significação, tem seu principio no latim *Dominas*, que é o mesmo que *senhoras*.»

Victor Hugo a respeito das emparedadas (*Nobre Dame de Paris*) escreve: «Não era cousa muito rara nas cidades da idade media esta especie de tumulo.

Encontrava-se muitas vezes na rua mais frequentada, no mercado mais animado e ruidoso, perfeitamente no meio, sob as patas dos cavallos, quasi sob as rodas das carroças, um subterra-

neo, um poço, um cubiculo murado e gradeado, no fundo do qual orava dia e noite um ente humano, voluntariamente dedicado a alguma lamentação eterna, a alguma grande expiação. E todas as reflexões que em nós despertaria hoje esse extranho espectáculo; essa horrivel cella, especie de anel intermediario da casa e do tumulo; esse vivo cerceado da communitade humana e contado d'ahi em diante para os mortos; essa lampada consumindo a sua ultima gotta d'oleo na sombra; esse resto de vida vacillando n'uma coya; esse sopra, essa voz, essa oração eterna n'uma caixa de pedra; esse rosto vollado para sempre para o outro mundo, essa vista já illuminada por um outro sol; esse ouvido collado ás paredes do tumulo; essa alma prisioneira n'esse corpo, esse corpo prisioneiro n'esse carcere, e sob esse duplo envolucro de carne e de granito o zumbido d'aquelle alma penada; em nada de tudo isso attentava a multidão.

A piedade pouco racionadora e pouco subtil d'esse tempo não via tantas facetas em um acto de religião. Tomava a cousa em bruto, honrava, venerava, sanctificava em caso necessario o sacrificio, mas não lhe analysava os soffrimentos e d'elle se apiedava mediocrementemente. Trazia de tempos a tempos alguma pitança ao miseravel penitente, observava pelo buraco se elle vivia ainda, não lhe sabia o nome, sabia apenas ha quantos annos elle tinha começado, a morrer, e ao estranho que lhe fazia perguntas sobre o esqueleto vivo que apodrecia n'aquelle subterraneo, respondia simplesmente, se era um homem: — E' o *emparedado*, se era uma mulher: — E' a *emparedada*.

Tudo se via assim então, sem metaphysica, sem exaggero, sem vidros de augmento, a olho nú.

O microscopio não tinha ainda sido inventado, nem para as cousas da materia, nem para as cousas do espirito. Apesar de pouco se maravilharem com isso, os exemplos d'esta especie de clausura no seio das cidades, eram em verdade frequentes, como ha pouco diziamos. Havia em Paris um bom numero d'essas cellas de orar a Deus e de fazer penitencia; estavam quasi todas occupadas. E' certo que ao clero não lhe dava cuidado o deixal-as vasias, o que implicava tibieza nos crentes e quando não havia penitentes recolhia lá leprosos.»

Vollando a occuparmo-nos da construcção do novo mosteiro

da Serra, vejamos o que escreve o citado chronista : « Comprado pois o sitio para o novo mosteiro e juntos todos os materiaes necessarios para a obra, foi o prior mór D. Bento pedir ao senhor bispo do Porto lhe fizesse a honra de benzer e lançar a primeira pedra, no que elle veio de boa vontade, e preparadas todas as cousas para aquelle solemne acto e chegado o dia em que se havia de benzer a pedra fundamental, que foi o em que a Egreja celebra a festa do nosso patriarcha sancto Agostinho, 28 de agosto de 1538, sahiu o senhor bispo do Porto de seus paços, acompanhado de alguns conegos e dignidades da sua sé, que haviam de assistir ao pontifical e da melhor nobreza da cidade, e passando o rio sobiu á serra de Villa Nova, aonde foi recebido do prior mór D. Bento e de seus conegos com cruz levantada cantando o hymno de *Te-Deum laudamus*.

Depois d'isto se revestiu o senhor bispo em pontifical, e benzeu a pedra angular e fundamental com todas as cerimonias e ritos ordenados pela Egreja e depois de benta, foi levada em mãos dos ministros até á cava que para os alicêrces da nova egreja estava aberta, e foi lançada n'ella pelo senhor bispo, ajudado do prior mór D. Bento, dando com isto principio á nova egreja com o mesmo titulo de S. Salvador que tinha a egreja antiga do mosteiro de Grijó, que depois se lhe mudou em o de sancto Agostinho no anno de 1566, quando por bullas apostolicas se separaram o mosteiro antigo de Grijó e o novo da Serra, ficando este chamando-se de S. Agostinho por se lançar no seu dia a primeira pedra, e conservando aquelle o seu antigo orago de S. Salvador. »

No capitulo geral, celebrado no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a 17 de abril de 1564, se tratou da separação dos mosteiros de Grijó, e da Serra, resolvendo-se pedir para Roma as respectivas bullas, porque os padres do dito Capitulo tiveram, como diz o citado chronista, D. Frei Nicolau, escrupulo de extinguir um mosteiro tão antigo e de tão grande jurisdicção, como o de Grijó, e assentaram que se desunisse do da Serra e ficassem dous mosteiros, partindo entre si os haveres pertencentes a Grijó e escolheram os religiosos que iriam viver em cada um dos mosteiros, marcando os logares que os priores teriam nos capitulos geraes, precedendo sempre o de Grijó.

Caso singular e que bem mostra o capricho do destino:

Este mosteiro da Serra do Pilar, construído tanto a contento de D. João III que introduziu no paiz a Inquisição e os Jesuitas, e do bispo do Porto, D. Frei Balthazar Limpo, que muito se deliciava com o espectáculo d'um *auto de fé*, veio a ser o baluarte em que se defendeu a liberdade implantada em Portugal.

José Pinto da Silva Ventura

BIBLIOTHECA
DA
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEOLOGOS PORTUGUEZES
Edificio Historico do Carmo

A Igreja do Menino Deus

Esta pobre igreja quasi abandonada é bem interessante ; merece bem que se lhe dê attenção. E' da fundação de D. João V, em 1711, e tem o cunho artistico da epoca em todas as suas linhas e particularidades, na architectura, esculptura, e pintura ; é exemplar completo, e afinado, ainda que se não empregaram ali riquezas ou ostentações. Junto da igreja estão os restos, em parte arruinados, do recolhimento e hospital de mantelatas da ordem 3.^a de S. Francisco de Xabregas. No terremoto de 1755 todo o edificio soffreu muito, a igreja porém está menos mal conservada. Uma pobre irmandade, chamada do Menino Deus, se acha ali installada, e concorre, nos seus bem poucos meios, para a conservação e accio do templo. E' uma feição util e pratica que tem estas pequenas irmandades, a da conservação dos templos que lhes estão confiados, por isto creio que merecem protecção ; porque o Estado, o alto clero, etc. têm muitas outras cousas em que pensar e cuidar. Achando mui curiosa a noticia do Gonzaga, aqui a transcrevo.

G. P.

O templo do Menino Deus, em Lisboa

**Igreja da 3.^a Ordem de Irmãos Terceiros
O Menino Deus. — Corographia
Fundação d'esta Ordem e Templo**

A ordem do Serafico P.^o S. Francisco de Assis, Instituição do mesmo Santo no Reino de Portugal em 1214, separou-se em duas provincias no Capitulo celebrado em Tolosa em 1532 pertencendo a Ordem que referimos á Provincia dos Algarves

cujo Edificio teve principio em 1710, e a 4 de Agosto de 1711 lhe lançou a primeira pedra no Edificio El-Rey Fidellissimo D. João 5.º, concorrendo com grande esmolla para a continuação da obra, sendo o 1.º dia Festivo. á memoria do Anjo Custodio do Reino, de 1757, tendo esta Ordem em Sua Casa hum Recolhimento de Terceiras Mantelatas, e hum Hospicio de Irmãos Pobres, com seo Hospital.

Local

O seo local he fronteiro á Igreja Parrochial de S. Andre em parte superior.

Contiguo a Freguesia de S. Thome, e o seo prospecto olha com frente para o lado do Nasc.^{te}.

Grandesa e Prospecto

A Sua Planta pode acomodar 800 fieis ao Santo Serviço da Igreja Romana, e o seo Nobre Alçado he conforme a Copia junta a esta Collecção de Memorias, o qual foi copiado em ponto de vista observado do natural, afin de completar as 3 Ordens existentes no Reino, para Memoria da Mocidade curiosa Posteridade.

Capellas

Possue 9 Capellas com aprimaria em que está collada a Imagem do Menino Deos no seo Oratorio, com hum excellente retabulo de cantaria lavrada de pedra de cores imbutidas, em forma de Arq.^{ta} moderna, 4 retabulos em cada lateral, sendo a Igreja outavada. como a de Xabregas, e Penha de França, cujo desenho faz magnifico effeito, conservando-se os seos ricos retabulos com muito asseio, bem como todo o Digno Templo.

Pintura

Possue o Insigne Quadro de S. Francisco na Capella mor, obra esta do Insigne Vieira Lusitano, bem como os dous paineis lateraes feitos por Ignacio de Oliv.^{ra}, assim a maioria dos retabulos do Corpo da Igreja feitos por Andre Gonsalves 2.º por de-

senhos de Vieira, e outros quadros. que se conservão no Coro e no Hospicio das recolhidas Mantelatas, ali anexo, e outros quadros no seo Hospital.

Escultura

Na segunda Capella da parte da Epistola, se Venera a Devota Imagem de N. Sn^{ra} do Rosario, que foi depositada na Igreja de S. Monica, e Conduzida em procissão Solêne para aquele Templo, por doação que fez Maria Clara do Rosario, Terceira da mesma Ordem, e n'este Templo poucas mais Imageãs existem feitas de escultura.

Architettura

A planta, Alçado, Corte, e mais Objecto d'este Templo, são dignos de toda a consideração, as escadas da Igreja são feitas por desenho de Custodio Vieira Arq.^{to} Portuguez, o Convento, e mais Objectos deste edificio, são desenhos de diverços Artistas, sendo hum dos primeiros Arq.^{tos} o Ludovice.

Gravura

Por occasião de Festividade de N. Sn^{ra} do Rosario, em Outubro de todos os annos, dão-se estampinhas mui devotas. aos fieis da May Santissima.

Alteração posterior a 1833

A Ordem dos Irmaos Terceiros Xabreganos da Provincia dos Algarves, tem-se conservado no seo Templo athe ao presente anno de 1839 o que estamos a finalizar.

No dia 25 de Setembro de 1836 se disse a ultima Missa na Igreja parochial de S. Thome, d'que o seo Revd.^o Parrocho deo despedida a suas ovelhas (com bastante magoa) o mesmo já avia praticado o Encomend.^{do} de S. Marinha.

Tendo o parrocho de S. Thiago dezejos de reunir a Parrochia de S. Thome a sua, abem da sua maior fortuna, nao a poudes pilhar.

Ordenou o Governo que no dia de S. Thomé 21 de Dezem-

bro de 1836 se festejasse o Santo como Orago dad.^a Parrochial, na Igreja dos Terceiros Xabreganos no Menino Deos, o que se effectuou, e d'esta forma ficou com o mesmo Titulo, destruindose athe aos finaes alicerces o seo antigo Templo neste presente anno de 1839.

No dia 22 de Janeiro de 1837 ordenou o Governo que se lhe reunisse a Freg.^{zia} do Salvador, q. á muitos annos estava reunida ao Mosteiro da mesma invocação o q. teve effeito no mencionado dia, ficando as duas Parrochiaes reunidas com o Titulo do Salvador e S. Thomé.

E d'esta forma se conserva a Igreja do Menino Deos, que em si contem actualm.^{te} 3 titulos, sorte esta que acompanha outros Templos.

E d'esta forma se vão reduzindo os Templos Divinos, (como alguns o entendem.)

Descripção dos monumentos sacros de Lisboa, por Luiz Gonzaga Pereira.

Cod. n.º 213, fundo antigo B. N. L.

APONTAMENTOS DE LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

(Contin. dos n.ºs 9 e 10, t. VIII)

Anno de 1894

Auctorisações para se poderem realisar varios melhoramentos municipaes.

Datas dos decretos.

A' camara municipal de Alijó — para construcção de cemiterios e exploração de aguas; Fevereiro, 17; — cam. mun. de Almeida — para abastecimento de aguas, obras nos paços do concelho e outros edificios a seu cargo, e reparações de ruas e caminhos vicinaes; Janeiro, 4; — cam. mun. de Almeirim — para ampliação de cemiterios e obras de saneamento das povoações do concelho; Janeiro, 4; — cam. mun. de Arganil — para obras de saneamento da povoação do concelho; Maio, 10; — cam. mun. de Baião — para reparações nos paços do concelho, construcção de cemiterios e concerto de caminhos vicinaes; Junho, 2; — cam. mun. de Beja — para alargamento de ruas e largos; Outubro, 4; — cam. mun. de Cabeceiras de Basto — para diversas reparações dos paços do concelho; Maio, 4; cam. mun. de Cadaval — para obras de saneamento do concelho; Junho, 23; — cam. mun. de Cascaes — para obras de abastecimento de aguas e de saneamento do respectivo concelho; — cam. mun. de Carrazeda de Anciães — para obras de reparação dos paços do concelho e outras; Fevereiro, 22; — cam. mun. de Castello de Vide — para continuação das obras de construcção de uma estrada municipal de 1.ª classe; Maio, 4; — cam. mun. de Cezimbra — para reparações nos paços do concelho e concertos de ruas e muros de suporte no mesmo concelho; Janeiro, 11; — idem idem — para applicar a obras de saneamento uma certa

quantia de fundo de viação que lhe fôra concedido empregar n'outras obras; Junho, 2; — cam. mun. de Cintra — para abertura de um poço e vedação do terreno que circumda as escolas municipaes de Bellas; Novembro, 21; — cam. mun. de Coruche — para obras de abastecimento de aguas e ampliação dos paços do concelho; Janeiro, 30; — cam. mun. de Evora — para construir o cemiterio de S. Miguel de Machede e proceder a obras na cadeia civil; Outubro, 25; — cam. mun. de Faro — para construcção de um matadouro na sêde do concelho; Março, 9; — cam. mun. da Figueira da Foz — para construcção dos paços do concelho, conclusão do cemiterio de cidade e outras obras; Janeiro, 4; — cam. mun. de Figueiró dos Vinhos — para reconstrucção da ponte sobre a ribeira de Alge; Novembro, 3; — cam. mun. de Fragoas — para conclusão dos paços do concelho, obras de abastecimento de aguas, construcção do cemiterio de Pendilhe e alargamento do de Villa Nova de Paiva; Abril, 12; — cam. mun. de Ilhavo — para obras de encanamento de aguas e concertos de calçadas; Abril, 26; — cam. mun. de Lisboa — para custear os trabalhos de abertura das ruas e construcção das praças projectadas, conforme o decreto de 4 de outubro de 1889; Abril, 3; — cam. mun. de Mafra — para concertos e reparações de caminhos vicinaes na freguezia de Chelleiros; Fevereiro, 8; — cam. mun. de Mertola — para construcção dos paços de concelho e outras repartições publicas a seu cargo, e para abastecimento de aguas; Março, 29; — cam. mun. de Miranda do Douro — para obras de reparação da cadeia comarcã e de fontes publicas; Maio, 17; — cam. mun. de Monsão — para construcção do cemiterio da villa; Março, 29; — cam. mun. de Montalegre — para obras de reconstrucção da cadeia civil; Janeiro, 18; — cam. mun. de Montemór o-Novo — para obras de construcção dos cemiterios das freguezias de Landeira e de Santo Aleixo; Março, 29; — cam. mun. de Móra — para obras de saneamento das povoações do concelho e reparação de fontes e caminhos vicinaes; Abril, 5; — cam. mun. de Obidos — para obras de reparação nos paços do concelho e nos cemiterios das freguezias de Bombarral, Roliça, S. Gregorio e Landal; Junho, 16; — cam. mun. de Oliveira do Hospital — para obras de saneamento e abastecimento de aguas, reparações de edificios a seu

cargo e outros; Março, 29; — cam. mun. de Olleiros — para reparações dos paços do concelho e casas de escolas, construcção e reparação de cemiterios; Abril, 19; — cam. mun. de Peniche — para construcção de um matadouro, diversas obras de cemiterios e outras de saneamento das povoações do concelho; Maio, 24; — cam. mun. de Peso da Regua — para obras de saneamento e abastecimento de aguas d'aquella villa; Outubro, 11; — cam. mun. de Pinhel — para exploração e canalisação de aguas, saneamento de povoações do concelho e reparação de fontes e caminhos vicinaes; Abril, 5; — cam. mun. de Ponte de Sôr — para obras de conclusão da cadeia e do tribunal judicial; Julho, 14; — cam. mun. de Portalegre — para custear as obras de terraplenagem e canalisação do Rocio, conclusão da praça Serpa Pinto, exploração e canalisação de aguas para abastecimento da mesma cidade, conservação e construcção de estradas municipaes, etc.; Setembro, 13; — cam. mun. de Portel — para construcção de um cemiterio; Fevereiro, 22; — cam. mun. da Ribeira Grande — para as obras de encanamento da agua potavel denominada « Real », necessaria para o abastecimento da freguezia matriz d'aquella villa, e diversas reparações urgentes das ruas chamadas de S. João do Outeiro, Direita, de S. Francisco e Ponte do Paraizo; Novembro, 29; — cam. mun. de Rio Maior — para construcção de um cemiterio na séde do concelho; Dezembro, 14; — cam. mun. de Santa Cruz, da ilha Graciosa — para reconstrucção dos paços e outras repartições publicas do concelho e para construcção do 6.º lanço de uma estrada municipal; Abril, 26; — idem idem — para construir na Praça Fontes Pereira de Mello o edificio dos paços municipaes e repartições publicas com o emprestimo auctorizado por decreto de 26 de abril ultimo; Setembro, 6; — cam. mun. de Santarem — para construcção de estradas do concelho; Janeiro, 30; — cam. mun. de S. João da Pesqueira — para construcção de um cemiterio na freguezia de Pereiros e reparos do edificio dos paços do concelho, de fontes, pontes e caminhos vicinaes; Maio, 10; — cam. mun. de S. Thiago do Cacem — para alargamento do cemiterio da villa de Sines; Julho, 5; — cam. mun. de Sardoal — para reparações de fontes e outras obras de saneamento; Junho, 2; — cam. mun. de Soure — para obras de reparação de fontes, caminhos vicinaes e

canos d' esgoto; Agosto, 9; — cam. mun. de Tarouca — para alargamento do cemiterio da séde do concelho, construcção do cemiterio da freguezia de Lazarim, reparação de caminhos vicinaes e outras obras; Novembro, 29; — cam. mun. de Valle Passos — para despezas de installação dos paços do concelho; Maio, 24; cam. mun. de Vieira — para diversas obras do cemiterio da séde do concelho; Abril, 26; — cam. mun. de Villa Franca de Xira — para saneamento da mesma villa pela conclusão das obras da avenida Pedro Victor, e dos trabalhos do tapume do ribeiro, que corre ao longo d' ella; Dezembro, 13; — cam. mun. de Villa Flor — para obras de abastecimento de aguas e de saneamento d' aquella villa; Junho, 23; cam. mun. de Vimioso — para obras de reparação dos paços do concelho, abastecimento de aguas, cemiterios e outras; Junho, 23.

Brazão de armas. — Está sujeito á contribuição sumptuaria aquelle que tem um brazão de armas na parede da casa da sua residencia, e não prova com documento official que esse distinctivo de nobreza lhe não pertence. Decreto de 29 de Março. — Não está sujeito á contribuição sumptuaria aquelle que apresenta certidão passada pela mordomia-mór da casa real, por onde prova não lhe ter sido concedido o uso de brazão de armas. Decreto de 28 de Julho.

Centenario da partida da expedição para a descoberta da India. — Nomeada uma commissão para preparar, organizar, e dirigir a celebração nacional do 4.º centenario da partida d' esta expedição. — Decreto de 15 de Maio.

Centenario de S. Antonio. — O decreto de 19 de Julho determina que o dia 18 de Agosto de 1895, 7.º centenario do nascimento de S. Antonio, seja considerado como de festa nacional.

Centenario do Infante D. Henrique. — Pela portaria de 14 de Fevereiro determinou-se que os sellos destinados a solemnisar o centenario do Infante D. Henrique fossem vendidos sómente nas capitaes dos districtos do continente e ilhas adjacentes e nos dias 4 e 13 de Março proximo. — Foram considerados de grande gala os dias 3 e 4 de Março em celebração do centenario do Infante D. Henrique. Decreto de 28 de Feve-

reiro. — Foi determinado, pela portaria de 5 de Julho, que, em recordação do 5.º centenario do Infante D. Henrique, o lema até esta data adoptado nos navios de guerra portuguezes se substituisse pelas palavras: *Talant de bien faire*.

Circulação de moeda metallica em Moçambique. — Foi concedida à *Companhia de Moçambique* a faculdade de regular a circulação da moeda metallica nos territorios que lhe pertencem, segundo certas prescripções. Decreto de 19 de Julho.

Commissão dos Monumentos Nacionaes. — Approvado o respectivo regulamento. Portaria de 27 de Fevereiro.

Commissões de inspecção aos predios rusticos e urbanos. — Decretou o governo, em 11 de Janeiro, que se dêsse por finda a missão d'estas commissões creadas por decreto de 18 de Março de 1893.

Concessão de materiaes. — Foram concedidos provisoriamente à camara municipal de Portalegre os materiaes existentes no edificio em construcção do asylo districtal. Decreto de 18 de Janeiro.

Edifícios de conventos extinctos e outros. — *Datas dos decretos.* — Concedida provisoriamente ao em.^{mo} Cardeal Patriarcha de Lisboa a administração e conservação da igreja do extincto *convento de Bracannes*, proximo de Setubal; Janeiro, 18. — Para estabelecimento d'um asylo de infancia desvalida, concedido provisoriamente á cam. mun. de Caminha o edificio do supprimido *convento de Santa Clara* d'aquella villa; Julho, 20. — Concedido á Associação do Sagrado Coração de Maria, de Vizeu, o edificio e cerca do *convento do Bom Jesus* para estabelecimento do instituto de educação de meninas pobres e orphãs; Dezembro, 5. — Mandado reverter á posse do estado o edificio e cerca do extincto *convento de Sant'Anna*, de Lisboa, por ter desistido a associação auxiliar ultramarina de estabelecer ali um collegio filial do de Sernache do Bom-jardim; Fevereiro, 8. — Concedidos á cam. mun. de Beja o *palacio dos Infantes* e os terrenos do supprimido *convento da Conceição* d'aquella cidade, para alargamento das ruas e largos com que o mesmo convento defronta; Outubro, 4. — Rescindido o contrato

com a companhia das Caldas do Gerez, passando para o estado as aguas, predios, moveis e mais utensilios; Março, 31.

Expropriações declaradas urgentes.

— *Datas dos decretos.*

Expropriação de nove parcelas de terreno para abertura de uma rua na cidade de Guimarães; Fevereiro, 8; — de um terreno para construcção do cemiterio da freguezia de Casegas, concelho da Covilhã; Fevereiro, 22; — de uma parcella de terreno para construcção da estrada real n.º 76; Março, 15; — de um terreno para construcção de um lanço da estrada municipal n.º 8 do concelho de Guimarães; Março, 17; — de quatro parcelas de terreno para construcção do cemiterio da villa de Coruche; Março, 29; — de duas parcelas de terreno para aformoseamento e regularidade do largo de Camões na cidade da Figueira da Foz; Abril, 12; — de duas barracas na freguezia de Belem, da cidade de Lisboa, para installação do deposito de forragens do exercito; Maio, 10; — de uma parcella de terreno para construcção de um lanço da estrada districtal n.º 39; Maio, 24; — de um terreno requerido pela camara municipal de Amares para alargamento e melhoramento do terreiro da villa, séde do concelho; Maio, 17; — de um terreno para continuação da avenida para o santuario de Nossa Senhora do Porto de Ave, concelho de Povia de Lanhoso; Junho, 2; — de um terreno para construcção de um caseta destinada a quartel do posto fiscal denominado Villa Frade; Junho, 2; — de um terreno para estabelecimento da serventia e vedação das aguas minero-medicinaes, situadas na margem esquerda do rio Alva; Julho, 5; — de um terreno para construcção de um matadouro publico no concelho de Guimarães; Julho, 19; — de uma casa e quintal para construcção de uma rua na villa de Cezimbra; Julho, 19; — de um terreno para abertura da rua de D. Carlos I na cidade do Porto; Agosto, 9; — de uma porção de terreno e tres casas terreas para alargamento de uma rua na cidade do Porto; Agosto, 23; — de um terreno para construcção do cemiterio da freguezia da Estrella, concelho da Povia de Varzim; Setembro, 6; — de um predio urbano para construcção dos paços do concelho de Torres Novas; Setembro, 13; — de uma parcella de terreno para continuação do lanço da estrada real n.º 23, comprehendido entre Guindufe e S. Gregorio; Outu-

bro, 11: — de tres parcelas de terreno para alargamento do campo da Feira na cidade de Guimarães e estabelecimento de uma entulheira; Dezembro, 5; — de uma parcella de terreno para as obras do primeiro troço do caminho de ferro do Minho e Douro, comprehendido entre a estação do Porto, em Campanhã, e a estação central em S. Bento; Dezembro, 14.

Fixação de alinhamento para uma obra. — As camaras municipaes não procedem legalmente, encarregando o regedor de uma parochia de fixar o alinhamento para uma construcção que se pretenda fazer. Decreto de 19 de Abril.

Fabrico de cimento. — Concedida, por alvará de 24 de Maio, a Antonio Theophilo de Araujo Rato patente de nova industria de fabrico de cimento artificial Portland por via humida ou secca.

Funcionarios do estado. — Estabelecidas diversas prescrições relativas a faltas dos funcionarios publicos e á classificacção dos empregados addidos para o effeito dos vencimentos. Decreto de 15 de Dezembro.

Instrucção publica. — *Bibliotheca central militar.* — Nomeada uma commissão para propor o plano da organisação d'esta bibliotheca e o programma e orçamento de uma publicação periodica de character official, destinada a diffundir no exercito o conhecimento dos progressos realisados nas sciencias militares, tanto no paiz como no estrangeiro, e a inserir os relatos, memorias e informações que forem julgados dignos de publicidade. Portaria de 6 de Julho.

Collegio dos orphãos de S. Caetano da cidade de Bragança. — Auctorizada a sua commissão administrativa a contratar um emprestimo para continuacção das obras da residencia dos mesmos orphãos. Decreto de 10 de Maio.

Curso de telegraphos. — Creado com esta denominaçção no *instituto industrial e commercial de Lisboa* um curso especial para ensino dos empregados telegrapho-postaes. Janeiro, 28.

Escola do exercito. — Approvados o plano de reorganisação e o respectivo regulamento. Decreto de 23 de Agosto e Portaria de 5 de Outubro.

Escola elementar de commercio. — Concedido auxilio á ca-

mara de commercio e industria de Lisboa, creada por decreto de 10 de fevereiro de 1894, para fundação de uma escola com aquelle titulo. Decreto de 28 de Julho. Approvado pela Portaria de 1 de Setembro o regulamento da mesma escola de commercio.

Escola El-Rei D. Carlos I. — Recebeu esta denominação a escola industrial de Evora. Portaria de 16 de Maio.

Escola normal primaria, annexa ao lyceu nacional de Nova Goa. — Approvado o seu regulamento. Decreto de 23 de Julho.

Escolas municipaes secundarias do estado da India. — Approvado o seu regulamento, por decreto de 24 de Julho.

Officina escola de olaria fundada pela Sociedade União vinicola e oleicola do sul. — Auctorizada a administração do instituto de piedade e beneficencia de Vianna do Alemtejo a distrahir dos seus capitaes mutuados uma certa quantia para subsidiar a installação da referida escola de olaria. Portaria de 27 de Março. Passou esta instituição a denominar-se «*Escola officina medico Sousa*», em virtude da Portaria de 24 de Abril.

«*Polvora, explosivos modernos e suas applicações.*» — Foi aberto no ministerio da fazenda um credito especial a favor do ministerio da guerra para este adquirir 500 exemplares da mencionada publicação.

Por decretos de 22 de Dezembro foram approvadas as reformas de *instrucção primaria e secundaria.*

Sociedade das casas de asylo de infancia desvalida de Lisboa. — Auctorizada a contrahir um emprestimo para construcção de um asylo na freguezia de S. Jorge de Arroyos. Decreto de 19 de Abril.

Lyceu de Angra do Heroismo. — O producto do rendimento de um predio rustico legado a este lyceu tem applicação á compra de livros e pagamento de matriculas de estudantes pobres e com reconhecido merito. Portaria de 9 de Março.

Premio «D. Maria Pia» — Regulamento para a sua concessão aos operarios do arsenal de marinha. Portaria de 25 de Outubro.

Boletins dos governos das provincias ultramarinas. — Regras para sua publicação e venda. Portaria de 15 de Fevereiro.

Instituto ophthalmologico de Lisboa. — Regulamento. Decreto de 26 de Abril.

Escolas industriaes. — Comissão para regulamentar a contabilidade das officinas das escolas industriaes e fixar as normas para a boa fiscalisação da respectiva despeza. Portaria de 14 de Setembro.

Escolas praticas de telegraphia — Condições de admissão a exame para os individuos que não tenham frequentado os respectivos cursos. Portaria de 19 de Junho.

Syndicatos agricolas. — Permittida a sua fundação aos agricultores e aos individuos que exerçam profissões correlativas á agricultura. Decreto de 5 de Julho. — Modelo de estatutos para a sua organisação. Decreto de 14 de Dezembro. — Instrucções necessarias para se alcançar a approvação dos respectivos estatutos. Portaria de 14 de Dezembro.

Casa de correcção. — Comissão nomeada para examinar o seu regimen e propor a sua reorganisação. Portaria de 19 de Julho.

Postos de desinfeccção. — Estabelecidos, um em Lisboa. Decreto de 12 e 28 de Abril (regulamento e tabellas dos preços), outro no Porto. Decreto de 4 de Maio.

Real Egreja de Santa Quiteria de Meca. — Novo regulamento. Decreto de 4 de Maio.

Real Casa de N. S.^a da Nazareth. — Substituição dos artigos 23.^o e 28.^o do regulamento de 4 de Outubro de 1892. Decreto de 11 de Outubro,

Montepio Official. — Comissão para rever os estatutos. — Decreto de 22 de Fevereiro.

Santa Casa da Misericordia de Lisboa. — Regulamento da contadaria. Decreto de 25 de Outubro.

Companhia de Moçambique. — Estatutos. Decreto de 27 de Dezembro. — Auctorisação para elevar até ao limite de 2\$250 réis por anno o imposto de palhota. Decreto de 4 de Maio.

Companhia da Zambezia. — Ampliação de concessões feitas e modificação d'algumas disposições dos decretos de 28 de abril e 24 de setembro de 1892. Decreto de 19 de Abril. — Novos estatutos. Decreto de 6 de Setembro.

Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes. — Novos estatutos. Alvará de 30 de Novembro.

Companhia de Mossamedes. — Estatutos. Decreto de 10 de Maio.

Concessões no ultramar. — A Herdeiros Ribeiro & C.^a: 5000 hectares de terreno inculto no Dombe Grande, districto de Benguella, provincia de Angola. Decreto de 17 de Fevereiro.

A' Companhia do Assucar de Moçambique: 20:000 hectares de terreno (aforamento) no praso de Moganja, d'aquem Chire, a fim de desenvolver a cultura da canna sacharina e de ensaiar novas culturas. Decreto de 28 de Julho.

A' companhia que fosse constituída por Matheus Augusto Ribeiro Sampaio e Conde de Valle Flor: os terrenos incultos e desoccupados, comprehendidos no actual districto da Guiné Portuguesa. Decreto de 27 de Setembro.

A' companhia que fosse constituída por Francisco Mantero: a isenção do pagamento de direitos de transmissão devidos ao estado pela aquisição de terrenos incultos até 7000 hectares na ilha do Principe. Decreto de 27 de Setembro.

A' companhia ou sociedade commercial que fosse constituída por Antonio Rodrigues Nogueira: 10000 hectares de terrenos baldios em Panga, districto de Inhambane, na provincia de Moçambique. Decreto de 27 de Setembro.

A' companhia que fosse organizada por Antonio Julio Machado e Roberto Ivens: diversos terrenos baldios nos districtos de Benguella e Mossamedes para explorações agricolas, mineiras, industriaes e commerciaes. Decreto de 13 de Setembro.

A' companhia que fosse constituída por José Pereira do Nascimento: uma certa area de terrenos no districto de Mossamedes para exploração agricola, mineira, florestal e commercial. Decreto de 28 de Fevereiro.

Construcção de caminhos de ferro. — Auctorisação ao governo para contratar com a companhia que fosse formada por Henrique de Lima e Cunha e Braz Faustino da Motta a construcção, na provincia de Angola, de dois caminhos de ferro em Benguella e Mossamedes. Decretos de 19 e 30 de Abril

Obras do porto de Lisboa. — Celebrado um contrato (8 de maio de 1894) entre o governo e o representante do empreiteiro d'estas obras, modificando o contrato de 20 de abril de 1887 para execução das obras da 1.ª secção do dito porto. (Este contrato encontra-se na *Legislação de 1896.*)

Licenças para construcções. — Não ha fundamento para annullar a deliberação camararia que concedera licença para construcção de uma casa em terreno do municipio sem terem precedido todas as formalidades legais, que aliás, depois foram cumpridas. Decreto de 11 de Janeiro.

As licenças dadas pelas camaras municipaes para abertura de minas de conducção de agua através do sub-solo de estradas municipaes, importando a concessão de servidão de terreno publico e, portanto, um acto de alienação de propriedade, estão sujeitas á tutela administrativa das juntas geraes do districto. Decreto de 17 de Fevereiro.

As camaras municipaes não pódem conceder licença para construcção de passadiços entre dois predios em ruas ou viellas publicas contra as disposições do decreto de 31 de dezembro de 1864. Decreto de 2 de Agosto.

E' valida a licença concedida por uma camara municipal para a construcção de uma parede confinante com o caminho publico, que foi auctorisada pela commissão districtal, não obstante ter sido antes suspensa por esta. Decreto de 2 de Agosto.

Obras do estado. — Determinou-se que fossem pagos semanalmente os salarios dos artistas e trabalhadores empregados nas obras publicas de Lisboa. Portaria de 4 de Janeiro.

Regulada a admissão dos operarios. Portaria de 27 de Julho.

Papel sellado, sellos e estampilhas postaes. — Auctorisada, por decreto de 21 de Novembro, a circulação, nos territorios da *companhia do Nyassa*, do papel sellado, sellos respectivos e estampilhas postaes, emitidos pela Casa da Moeda com carimbo especial da mesma companhia.

Ordem de S. Bento de Aviz. — Foi reformada por alvará de 13 de Agosto, passando a intitular-se *Real Ordem Militar de S. Bento de Aviz.*

Obras na Sé de Lisboa

(Trechos de um officio do socio honorario o sr. Conselheiro Monsenhor conego Pereira Botto, dirigido á Associação dos Architectos e Archeologos em 9 de Maio de 1902.)

«Actualmente, na qualidade de delegado do Cabido Patriarchal para as obras da reconstituição architectonica da sua Sé, presto a esta causa o magro auxilio, de que sou capaz.

Ao momento d'este meu officio, continúa o camboteamento das abobadas da capella «Bartholomeu Joannes», em ordem ao lançamento de linhas de ferro occultas, que melhor a consolidem, e ao assentamento do acroterio corrido de typo militar cujo ameiado está sufficientemente determinado em seus criterios fundamentaes.

Encontra-se já tapada a porta lateral interior e posto em plena luz o legitimo portal antigo com a correspondente abobada ogival, que lhe permite accesso pelo lado da rua do Limoeiro, constituindo com aquelle uma alpendrada de abrigo, cumulativamente destinada a aguentar as pressões lateraes da capella «Bartholomeu Joannes» sensivelmente desaprumada.

Ao meio de uma das columnas prismaticas do citado arco ogival, figura, como divisa architectonica — e não marca de silharia — um elegante liz cujo typo conjugado com varias considerações de ordem historica, me faz, com toda a plausibilidade, referir este appendice á ultima ou penultima decada do seculo XIV.

A semelhante respeito conto expor os fundamentos da minha opinião em um dos numeros do *Archeologo*.

Com prazer communico tambem a V. Ex.^{as} que, no dia 26 de abril, foi desvelada a lumieira lateral da torre Norte, ficando aquelle vilipendioso entaipamento reduzido ao seu genuino typo

românico de janella de archivolta conjugada com tres columnellos de bases garradas, assentes n'um stylobata commum.

Aproveito o ensejo de accusar a existencia de duas inscripções, a meu ver, ineditas: uma existente no livro liturgico, que nas mãos sustenta a personagem deitada, que figura no interessante sarcophago que, ha pouco, puz a descoberto na capella affonsina, chamada « de Sant' Anna ».

O seu texto é constituído pela 1.^a e parte da 2.^a estrophes do Psalmo *Miserere*.

A outra lapide é mural e está na capella claustral, intitulada « de S. Miguel », declara o seu Conego fundador, aponta os bens d'alma que lhe respeitam, legado *ad hoc* feito ao cabido, etc.

Permite o seu exame referir a construcção da referida capella ao 2.^o quartel do seculo XIV, pleno reinado de D. Affonso IV.

A seu tempo, remetterei a V. Ex.^{as} o decalque deste monumento lapidar, modelo inexcedivelmente calligraphico da epocha medieval, a que remonta.

Alegra-me ainda noticiar que, d'esta vez, os trabalhos da Sé vão tendo — porque o merecem — o seu circumstanciado registo nas actas das nossas sessões capitulares, porquanto, em cada uma das nossas reuniões mensaes, vou fazendo a summa das obras executadas e indicando o plano das que vão em seguimento.

Em todas estas melindrosas tarefas o sr. engenheiro Fuschini, desenhador O'Sulivand e director Paixão continuam sendo de um tino sobremaneira louvavel pelo acerto com que se esforçam no desempenho do seu espinhoso encargo de reduzirem, quanto possivel, ao seu puro typo archeologico os anachronismos, absurdos, e torpezas architectonicas, com que aqui temos tristemente deparado.

Se, em tudo isto, tenho sido gentilmente acatado como delegado *official* do cabido d'esta Sé, em tudo isto me apraz reconhecer-me tambem, como delegado *cordeal* da digna Associação dos Archeologos Portuguezes, a que tenho a honra de, menos merecidamente, pertencer. »

Inscrição romana encontrada em Ostia, vasos gregos e etruscos
 e esmaltes de Limoges
 pertencentes aos Ex.^{mos} Duques de Palmella

(Extracto da acta da sessão do Conselho Facultativo da Real
 Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes
 em 31 de Maio de 1902.)

« O sr. Gabriel Pereira disse que n'um dos palacios do socio effectivo o sr. Duque de Palmella existia uma pedra com inscripção em caracteres romanos e que foi encontrada nas primeiras excavações feitas junto a Ostia no anno de 1796, julgando-se que a mandou vir d'ali o pae do primeiro Duque de Palmella, D. Alexandre de Sousa Holstein, que foi por muito tempo embaixador portuguez em Roma e era grande amator de antiguidades. D. Alexandre estava em relações com um certo Visconti que tinha preciosas collecções e com o cavalheiro Rossi, que foi director da Academia de Bellas Artes Portugueza em Roma.

No vol. xiv do corpo de inscripções latinas da Academia de Berlim faz se allusão a esta pedra, cujo paradeiro se ignorava e que o sr. Gabriel Pereira prometteu descrever no proximo numero do Boletim da Real Associação.

A inscripção é dividida em duas columnas, tendo na primeira quarenta e dois e na segunda trinta nove nomes de uma « familia publica » ou agrupamento de empregados.

Referiu-se tambem o sr. Gabriel Pereira a uma grande collecção de vasos gregos e etruscos, a mosaicos lindissimos, a um busto romano de um fauno, de porphyro vermelho, com uma pelle de cabra em agatha, servindo-lhe de manto, e a interessan-

tissimos esmaltes de Limoges, perto de 50 peças, muitas das quaes assignadas com uma sigla, um monogramma ou iniciaes destacadas.

A pedra estava na quinta do sr. Duque de Palmella no Paço do Lumiar e veio recentemente para o palacio do Rato, onde existe com os outros objectos.»

Os esmaltes da casa Palmella

O fabrico de esmaltes é industria muito antiga ; o fino trabalho paciente dos esmaltadores acompanha de perto os delicados productos dos mosaistas. Mas foi em Limoges no seculo XV que este systema de decoração tomou um grande desenvolvimento, chegando a produzir verdadeiros primores d'arte. Quando chegou o renascimento, os processos estavam sabidos e aperfeiçoados ; o esmaltador de Limoges, rapidamente, deixou os antigos modelos, adoptando os desenhos e imitando coloridos dos grandes mestres italianos : ao mesmo tempo este genero de ornamentação dilatou-se; alem dos objectos de assumpto ou destino religioso. o esmalte applicou-se ao profano, ao retrato, á joia, ao movel, etc. Trabalhou-se muito e produziram-se verdadeiras obras primas. Verdadeiras dynastias de artistas, durante muito tempo, animaram as officinas de Limoges.

Os Raymond e os Corteys (Courteis) apparecem durante dois seculos, 16 e 17. Os Laudin do sec. 16 ao 18. Os esmaltadores da familia Nouailhé do 16 ao 19. Salvaram se muitos esmaltes antigos, ha collecções importantes nos museus do Louvre e de Cluny em Paris ; e em Londres, no South-Kensington.

Em Portugal ha uma joia de primeira grandeza, o triptico da Bibliotheca d'Evora. O nosso museu de Bellas Artes é pobre. Em poder de particulares poucos existem. A collecção do sr. duque de Palmella é perfeitamente excepcional. Creio que no estrangeiro em poder de particulares será difficil tambem encontrar collecção que se lhe compare. Na maior parte esta collecção foi comprada ainda em tempo do primeiro duque á casa Angeja, e parece que foi adquirida em Roma por um membro d'esta familia que ali foi embaixador de Portugal, nos fins do sec. XVIII.

O Museu Britannico publicou ha pouco o catalogo da famosa collecção artistica legada pelo barão Fernando Rothschild :

The Waddesdon bequest. Catalogue of the works of art bequeathed to the British Museum by baron Ferdinand Rothschild. 1898. By Charles Hercules Read. London, 1902. E' um catalogo lindamente illustrado. O barão colleccionava só obras de alto merito ; não queria muita cousa, só comprava primores. E' curioso vêr que a pequena collecção de esmaltes que elle reuniu em *Waddesdon* é por assim dizer parallelá á da casa Palmella ; lá estão peças assignadas Courtois e Reymond ; todavia é uma collecção de poucos numeros, e, parece, as peças assignadas da casa Palmella são mais importantes. Devemos lembrar que os entendidos dão grande apreço aos esmaltes assignados e datados.

Fica-se maravilhado ao entrar no gabinete precioso onde estão esplendidamente installados os esmaltes ao lado de muitos outros primores artisticos, entre estes os pequenos quadros de Sequeira e dos Vieiras.

G. P.

Fructeiro em cobre esmaltado de Limoges. Tem pintado no fundo Venus navegando n'uma concha com a véla larga, e de um rochedo Cupido, segurando-se ao tronco de uma arvore, agarra-a pelos cabellos ; por cima a legenda : *Non + e presa miglior* : Diametro 0,19, Sec. XVI.

Fructeiro em cobre esmaltado de Limoges. Representa no fundo o julgamento de Páris, e por baixo um escudo dentro de uma corôa de louro. Diametro 0,22. Sec. XVI.

Fructeiro com pequeno pé em cobre esmaltado de Limoges. No fundo está pintado um quadro que representa David explicando os psalmos. Diametro 0,23, Sec. XVI.

Seis pratos em cobre esmaltado, com o diametro de 0,24, representando no fundo os seguintes assumptos sacros ; o presepe ;

a adoração dos Reis Magos, a fuga para o Egypto, a Circumcissão, a visitação de Santa Izabel e a morte da Virgem. As orlas são pintadas com variadissimos ornatos com carrancas, e um escudo dentro de uma coroa de louro. No reverso, tambem cheio de ornamentação, bustos e fachos, e as iniciaes *I. C. (Jehan Courtois ou Courteys)*. Sec. XVI.

Repuxo com a base triangular representando em quadros de cobre esmaltado, um o côro das musas, e dois referem-se a Moysés fazendo brotar agua do rochedo. Na face superior tres medalhões com bustos, tendo intermedio figuras nuas deitadas, e do centro sobe o pé que alarga até á sua maior altura 0,38 formando ahí a bacia como diametro de 0,19. Em volta diversas figuras, scenas de cavalleiros combatendo, anjos sustendo grinaldas, e no fundo da bacia, em volta do tubo, grupos de nimphas lavando-se. Pintadas em cobre esmaltado de Limoges. Sec. XVI.

Fructeiro em cobre esmaltado de Limoges, representando a pintura a destruição de Sodoma, e a saida de Rebeca da casa paterna. No pé e base varias figuras allegoricas. Sec. XVI.

Fructeiro em cobre esmaltado de Limoges: o fundo representa uma batalha, a parte inferior do prato é cheia de pintura de ornato. Na base tem dois quadros, em um Adão e Eva depois de colherem o pomo prohibido, e no outro o Padre Eterno expulsando-os do Paraiso. Diametro 0,19. Sec. XVI.

Tinteiro em cobre esmaltado Limoges. Tem fórmula de um prato com um receptaculo no centro com quatro furos, em volta estão sete medalhões, separados com ornatos em alto relevo, onde são representados os bustos allegoricos das virtudes com os seus nomes escriptos ao lado. Sec. XVI.

Dois saleiros hexagonos em cobre esmaltado de Limoges, tendo nas suas faces bustos e creanças representando varios assumptos. Sec. XVI.

Pia de agua benta em cobre esmaltado de Limoges. Na placa

superior representa Christo e a Samaritana. Tem as letras *E. M.* com uma corôa por cima. Na parte superior um escudo com tres vieiras. Sec. XVI.

Travessa em cobre esmaltado de Limoges. A pintura representa no fundo o banquete dos Deuses ; na orla, entre varia ornamentação, tem de um lado as letras *P. R.* (Pierre Reimond) e do outro o anno 1558. O reverso é todo coberto de ornatos, entre os quaes, occupando o centro, o busto de um cavalheiro barbado com gorra e pluma. 0,49 no maior diametro.

Par de castiçaes em cobre esmaltado de Limoges Na base tem cada um quatro medalhões com bustos de mulheres pintados a côres. Sec. XVI.

Base em madeira forrada de couro vincado levantada em seis pés de metal lavrado e dourado, na parte superior um medalhão de cobre esmaltado de Limoges representando duas figuras nuas, tendo o homem um fructo na mão direita, e a mulher que está sentada no seu joelho, segura uma vara. Em volta a legenda : *Hercules et la bele Dejanira sois apelee.* Nas faces, anterior e posterior quatro quadros, onde estão pintados combates em tres, e no ultimo o triumpho de Cesar Augusto ; estes quadros são tambem em cobre esmaltado. Ao lado tem uma pequena gaveta. Sec. XVI.

Prato em cobre esmaltado de Limoges, representando no fundo batalhas da historia sagrada e um escudo com um leão rompente, encimado por um capacete. No reverso a legenda : *Laudin emailleur — au faubour de Magnine a Limoges, I. L. (Jean Laudin)* Sec. XVII.

Travessa em cobre esmaltado de Limoges, representando em fundo preto o rapto da Europa com grupos de pastores, nymphas, touros, e no segundo plano Neptuno, barcos, etc. Na orla animaes fabulosos, bustos e varios ornamentos. O reverso está todo coberto de ornatos e carrancas, em dourado e branco. 0,53 no maior diametro. Sec. XVI.

Vaso em cobre esmaltado de Limoges. A base é de latão, e superiormente tem a fôrma de gomil. Em volta a pintura é em dois planos, no de cima um carro puchado a bodes, conduzido por anjos, e outros anjos adiante com tubas e animaes, e no de baixo representa-se um rei a cavallo, acompanhado de guerreiros, junto ás portas de uma cidade, sabindo ao seu encontro, mulheres e homens trazendo-lhe presentes. Sec. XVI.

Fructeiro em cobre esmaltado de Limoges. No fundo tem pintado um grande edificio, e no primeiro plano um ancião com um coração na mão direita, tendo á esquerda um cão deitado, e no outro o distico: *Cor sapientis in dextra eius cor stulti in sinistra illius Ecclē VX.*

Pela parte de baixo é todo coberto de pinturas de ornatos, tendo na base do pé um escudo e o anno 1558, e na face opposta as iniciaes *P. R.* (*Pierre Reimond*). Diametro 0,23.

Fructeiro em cobre esmaltado de Limoges. Tem pinturas no fundo, que representam talvez a destruição do exercito de Pharaó. A face inferior é formada por quatro medalhões com paizagens, tem em uma a marca *P. N.* (*Pierre Nouailher ou Noailher*) e na borda: *Novailher emilleur a Limoges*: o pé é todo coberto de ornatos dourados e altos relevos brancos. Diametro 0,22 Sec. XVII.

Taça de cobre esmaltado, ornada de quatro medalhões concavos e separados por sceptros. Em dois dos medalhões ha o busto de Venus e nos outros dois o de Páris. Tem pé de latão seguro por um rosca. Sec. XVI.

Opinião de Ernesto Renan sobre restauração de monumentos

No livro de E. Renan *Mélanges d'histoire et de voyages* ha um delicioso capitulo intitulado *Vingt jours en Sicile*; em poucas paginas de fina prosa o famoso pensador exprime ahi a sua opinião contra a furia implacavel de certos restauradores de monumentos, que em tantas partes tem causado estragos irreparaveis. E' a proposito do mosteiro chamado *La Martorana*, restaurado até á ullima expressão, que elle se indigna do vandalismo moderno.

Fazemos o extracto sem o traduzir para conservar o puro dizer do insigne prosador.

.....

Que dire de la Martorana, ce petit chef-d'œuvre d'église avec ses inscriptions arabes et grecques, si bizarrement devenue une chapelle de religieuses, lesquelles, sans toucher beaucoup aux parties primitives, les ont appropriées à leurs usages au moyen d'additions du style le plus prétentieux assurément, mais le plus réjouissant? La question des restaurations se pose ici dans toute sa netteté.

Faut-il supprimer ces petits joujoux de cuivre et de mar-

bre polychrome, dont les pauvres recluses s'amuserent ; ces belles grilles dorées qui leur permettaient de satisfaire leur curiosité sans rompre leur clôture, et derrière les quelles on croit voir se dessiner encore plus d'un joli visage voilé ; cette tribune ou plutôt ce salon Pompadour où elles chantaient aux jours de fête ; ces petits guichets où les mosaïques primitives se mêlent aux enfantillages du rococo le plus effréné ? Pour moi, j'hésiterais à porter la main sur tout cela. Le baroque est expressif à sa manière.

L'histoire, qu'est-elle, si ce n'est la plus ironique et la plus incongrue des associations d'idées ? Tout a son prix comme souvenir. Un monument doit être accepté comme le passé nous le lègue ; il faut, autant que possible, l'empêcher de se détruire, voilà tout. On a bien dépassé cette mesure en France ; sous prétexte de ramener les édifices à une prétendue unité d'époque qu'ils n'eurent jamais, on a détruit, réédifié, achevé, complété, et préparé ainsi les malédictions des archéologues de l'avenir, dont la tâche aura été rendue singulièrement difficile par ces indiscretes retouches. On commet parfois la même faute en Italie. Sous prétexte de ramener les édifices à ce qu'ils furent on est en train de supprimer le xvii^e et le xviii^e siècle.

Assurément ce furent des siècles de décadence pour l'art italien. Les méfaits qui s'y commirent sur les édifices du moyen âge ne peuvent être assez déplorés ; mais le mal est fait. Si, en enlevant les bibelots de la Martorana, on pouvait espérer retrouver des parties anciennes recouvertes, je serais bien d'avis qu'on les enlevât : mais la disparition de ces enfantillages ne nous rendra pas un atome de ce qui est perdu. Laissez donc ce petit monument tel qu'il est.

Et puis le goût est si changeant ! Qui pense se vanter de le fixer ?

Le xvii^e siècle sabrait le moyen âge, sans se douter qu'un jour cet art barbare, incorrect, souvent sauvage, aurait son prix.

On détruit maintenant le xvii^e siècle comme fade et sans caractère. Qui sait quel sera le goût de l'avenir, et si le xix^e siècle ne sera pas traité de vandale à son tour ?

Il n'y a qu'une manière sûre pour n'être pas traité de vandale ; c'est de ne rien détruire, c'est de laisser les monuments du

passé tels qu'ils sont. L'Italie, avec ses contrastes éloquents ou bizarres, nous paraît si belle comme elle est, que nous ne voyons pas sans crainte porter la main sur une partie quelconque de ce décor merveilleux, même sur les parties mauvaises, même sur le rococo.

Limite das freguezias de Santa Engracia, S. Bartholomeu do Beato de Lisboa, na Calçada da Cruz da Pedra.

Representações da Junta de parochia da freguezia de Santa Engracia ao Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Governador Civil de Lisboa.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Governador Civil do Districto de Lisboa. ()*

A Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia d'esta capital, em obediencia ás ordens de V. Ex.^a, vem respeitosa-mente informar ácerca dos limites da sua freguezia, promettendo não levantar conflictos com qualquer auctoridade; confia em que V. Ex.^a advogará a justiça da sua causa perante o Governo de Sua Magestade.

Não levantou a questão de limites da freguezia; defende-se sómente, e tem a consciencia de que se defende bem.

Muito convinha aos interesses da Igreja e do Estado que o Governo de Sua Magestade, depois de ter feito uma nova divisão de dioceses em 1882, mandasse continuar os trabalhos encetados em 1859 pelo fallecido Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o Conselheiro Martens Ferrão para uma nova divisão parochial; acabariam de vez as questões ácerca dos limites das fre-

(*) Dr. José d'Azevedo Castello Branco.

guezias, as quaes têm a sua origem, como quasi todas as questões, nos interesses pessoaes.

Haveria um meio indirecto de acabar com taes questões ; eradotar o clero ; já este não teria empenho em que as freguezias fossem grandes ; pelo contrario desejaria que fossem pequenas para ter menos trabalho, e receber o mesmo.

Esta é a verdade.

Lisboa é uma das cidades que tem soffrido mais alterações na sua area, e na sua vida ecclesiastica e civil ; collocada na parte mais occidental da Europa, é um verdadeiro caes da mesma Europa ; de dia para dia vae progredindo, e não é utopia o dizer-se, que n'um futuro mais ou menos proximo, será uma das principaes cidades, e rivalisará com Constantinopla, começando em Cascaes, acabando em Sacavem.

Este progredimento data principalmente depois do terrivel terremoto de 1755.

A sua divisão ecclesiastica não foi, nem podia ser descurada.

Depois de diversas providencias de character provisorio accordaram as auctoridades ecclesiastica e civil n'uma nova divisão parochial ; essa divisão foi legislada em 19 d'abril de 1780.

Sucedeu, porém, a essa lei o que succede a todas.

Com o decorrer do tempo por diversas circumstancias impossiveis de indicar, porque quasi só existe a tradição, foi modificada ; se hoje o Governo de Sua Magestade mandasse syndicar ácerca dos limites de todas as freguezias de Lisboa, conhecer-se-hia, que poucas conservam os limites marcados por tal lei.

A freguezia de Santa Engracia é uma das que têm soffrido mais alterações nos seus limites.

Fundada em 1568 pela celebre Infanta D. Maria, filha d'El-Rei D. Manuel, uma das princezas portuguezas mais illustres pelas suas letras e virtudes, estendia-se desde a freguezia de Santo Estevão até á dos Oliveas. (1)

(*Continua.*)

¹ *Mappa de Portugal*, pelo P. João Baptista de Castro. 3.^a edição, volume 2.^o pag. 159.

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno»
de Pinho Leal, com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 3, t. ix, pag. 48)

Pataias — conc. de Alcobaça. — *Antiguidades de Pataias* (*Revista archeologica*, III, pag. 20).

Pavia — conc. de Móra — *Introd. à archeologia da peninsula ibe-rica* por A. Filippe Simões.

Pederneira — villa, conc. de Alcobaça. — Na ermida de S. Ju-
lião, ao S. da villa, (serra da *Pescaria*) ha inscrições que se
attribuem aos phenicios ou aos godos. Talvez que esta ermida
fosse primitivamente um *fano* dos romanos. — Fortaleza e cha-
fariz mandados construir pelo rei D. Sebastião. — *Archivo histo-rico*,
vol. 1; *Antiguidade da sagrada imagem de N. Sr.ª da Naza-
reth, grandezas de seu sitio, casa e jurisdicção real, sita junto á
villa da Pederneira* por Manuel de Brito Alão (Lisboa, 1628).
Noticia da villa da Pederneira (No folheto *A Senhora da Naza-
reth* por José Lucas da Silva, Mafra, 1892); *As Misericordias*
pelo sr. C. Goodolphim; *Domingo illustr.*, 4.º vol.

Pedráça — freg., conc. de Cabeceiras de Basto. — Em 1867 e
1869 encontraram-se n'um monte d'esta freguezia e na aldeia de
Bradella, moedas romanas de prata, do imperador Augusto, uma
de bronze, do imperador Galliano, e duas do imperador Cons-
tantino.

Pedras Salgadas — freg. de Bornes, conc. de Villa Pouca
d'Aguiar. — «Uma jornada em Portugal. Digressão ás Pedras
Salgadas» por J. Augusto Vieira (Folh. da *Correspondencia de
Portugal*, Dezembro de 1860.)

Pedrogão Grande — villa e concelho. — No *Penedo do Gra-
nada* (Fr. Luiz de Granada), ao fim da cerca do mosteiro da
Luz, achou-se uma inscrição latina. — Restos de uma fortaleza
antiquissima a O. da villa, n'um monte cercado de uma mu-
ralha d'alvenaria. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa;
A terra portag. pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 169, 175; *O Seculo*
n.º 6001, 25-9-98; «*Miscellanea do sitio de N. Sr.ª da Luz
de Pedrogão Grande*» por Miguel Leitão de Andrada; *Hist. de*

- S. Domingos*, 2.^a parte, vol. III; *Hist. de Port. de Pinh. Chagas*, 3.^a ed., vol. III, pag. 634; *Domingo illustr.*, 3.^o vol.
- Pedrógão Pequeno** — villa — *O Seculo* n.^o 6:772; *Domingo illustr.*, 3.^o vol.
- Pedro do Sul (S)** — conc. — *Occidente*, IX, 252, XVII, 148; *Arte portugueza*, n.^{os} 1 a 6. Veja-se **Vouzella**.
- Pedroso** — aldeia, conc. de Villa Pouca d'Aguiar. — Ruínas de um forte castello romano, ao que parece. « Diz-se que no leito do rio, e em frente d'este castello, ha uma inscripção romana gravada em uma pedra; mas está a maior parte do annocoberta d'agua, pelo que só nas grandes estiagens se pôde ler e se poderão colher algumas indicações. »
- Pedrouços** — conc. de Lisboa — « Pedrouços, » monographia em publicação pelo sr. F. Simões Ratolla.
- Pelmá** — freg. e conc. d'Alvaiázere. — Em 1751, ao abrirem-se os alicerces d'uma casa n'uma das aldeias da serra d'Alvaiázere, acharam-se 80 e tantas moedas de ouro, de prata e de cobre, romanas, dos imperadores, Vitellio, Vespasiano, Tito, Nerva e Trajano. Tambem se encontraram adereços de ouro usados pelas damas romanas. — *Archeologo Português*, VI, 106.
- Pena - Cova** — villa e concelho — vestigios de um castello em um monte escarpado, ao S. da villa: — *Mem. hist. chrogr. dos div. conc. do dist. adm. de Coimbra* pelo dr. Henriques Secco; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. L. de Vasconcellos, t. I; *Hist. de Port. de Pinh. Chagas*, vol. III, 3.^a ed., pag. 633; *Domingo illustr.*, 3.^o vol.
- Penafiel** — cidade. — Igreja de S. Martinho, de architectura gothica, foi construida em 1370. — Para alem da ponte sobre o rio Souza, atraz da capella de S. Roque, está o tumulo de fr. Manuel da Resurreição. — Em terreno montanhoso, pouco distante da cidade, ha o *Penedo das Merendas*, que é vestigio de habitação de povos antiquissimos. — Existiu um monumento druidico tambem perto da cidade, em sitio a que hoje chamam *Carvalho das Sete Pedras*. — Capella mór da igreja da *Arrifana*, architectura gothica, guarnecida de ameias e em forma de castello. — *Relat. ácerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Descripção historica e topographica da cidade de Penafiel* por Antonio de Almeida (*Mem. da Academia R. das Sc. de Lisboa*, t. X, parte II) *Relat. da commissão dos mon. nac. em 1884*; *Reflexões ácerca do monumento que existe na freguezia da Ermida do concelho de Penafiel* por Antonio de Almeida, no *Jornal de Coimbra*, 1816, n.^o 43, pag. 49; *O marmoiral* (*Panorama*, 1840, pag. 20); *Tumulo no monte de S. Roque junto á cidade de Penafiel* (*Pan.*, 1844); *Monumentos... cyclopeenses (?) em Portugal* por Sá Villela (Silva Leal)

no *Bolet. da R. Assoc. dos Arch. e Arch. Portug.*, t. II, n.º 4; *Archeologo Português*, t. I, pag. 13, 20 a 28; *O Minho Pittoresco*, t. II, 311; *Historia de Penafiel* por Luiz Maria de Mesquita Carvalho e Vasconcellos (Inédita); *Mem. do Bustello* por D. Leite de Castro; *A handbook for travellers in Portugal*; *As misericordias* pelo sr. C. Goodolphim; *Mala da Europa*, IV, n.ºs 99 a 107; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I, pag. 14; *Penafiel — hontem e hoje* pelo sr. Coriolano de Freitas Beça. Publicou em 1898 um additamento a esta obra; *Indice parlamentar* pelo sr. A. T. d'Albuquerque, pag. 100; *Hist. de Port. de Pinh. Chagas*, 3.ª ed., vol. III, pag. 635; VI, 635; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

Pena Garcia ou **Penha Garcia** — villa, conc. de Idanha a Nova — Castello do tempo de D. Diniz.

Penajoia — freg., conc. de Lamego. — Em *Alguctes*, propriedade do sr. abb. Pedro A. Ferreira, tem se encontrado carvões, tijolos de grande espessura, pedras em fórma de cubo, fragmentos de columnas e outros vestigios de remota occupação.

Penalva do Castello — villa e concelho. — Monumentos pre-celticos, sendo o mais notavel um dolmen junto do logar das *Antas*. — Inscricção romana em uma pedra que existiu no quintal dos abbades de Penalva. — *Indice parlamentar* pelo sr. A. Tavarés de Albuquerque, pag. 100; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

Penamacor — villa e concelho. — Castello antiquissimo, em ruinas, que foi construido ou pelos romanos ou pelos mouros; e outros restos de fortificações. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *As misericordias* pelo sr. Goodolphim; *Hist. de Port. de Pinh. Chagas*, 3.ª ed., vol. III, pag. 635; *Indice parlamentar* pelo sr. A. T. d'Albuquerque, pag. 100; *Archeologo Português*, VI, 108; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

Penas Juntas ou **Penhas Juntas** — freg., conc. de Vinhaes. — Vestigios de muros, calçadas, tanques e galeria subterranea, talvez, de um castello.

Penedono — villa e concelho. — Castello em ruinas e torre bem conservada. — *Archeologo Português*, VI, 107; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

Penella — villa e concelho. — Castello desmantelado na villa, e ruinas de outro no sitio a que chamam *Cova dos Mouros*, onde appareceu em 1860 grande numero de moedas de cobre dos arabes. — Argola de ouro comprada por el-rei D. Fernando II. — *Noticias de Penella — apontamentos historicos e archeologicos* pelo sr. Delphim José de Oliveira; *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Mem. hist. chrogr. dos div. conc. do distr. adm. de Coimbra* pelo dr. Henriques Secco; *Descripção da grande argolla de ouro* pelo sr. J. da Silva (*Boletim da Real Associação dos*

Arch. e Archeol. Portug., t. iv. pag. 62); *Hist. de Portugal* de P. Chagas, 3.^a ed, vol. III, pag. 633; *Domingo illustr.*, 4.^o vol.

Penha Longa — conc. de Cintra. — O Valle de Penha Longa e o mosteiro da ordem de S. Jeronymo (*Arch. Pittor.*, t. vi, pag. 133.)

Peniche — villa. praça d'armas e concelho. — A cidadella é do tempo de D. João III. — Na porta do baluarte da entrada, por baixo das armas reaes, ha uma inscripção latina dividida em duas partes. — No *Carreiro da Furninha*, á beira mar, teem apparecido instrumentos da idade da pedra. — Em 1838 foi descoberto no muro de um quintal um cippo romano com inscripção. — No centro da villa ha um poço com inscripção. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa *Noticias archeologicas de Portugal* pelo dr. Hübner; *Opusculos de Alex. Herculano*, t. II (*Monumentos patrios*); *La grotte de Furninha à Peniche* por M. Joaquim F. N. Delgado. a *Congrès internat d'authropologie*, etc., 1880. *Compte rendu*, pag. 207; *Panorama*, 1842, pag. 193, 201; *Occidente*, vol. III, pag. 145 (*Egreja de N. Sr. da Ajuda*), xvi, 78, 85, 141 (*O convento de S. Bernardino — Cidadella*); *Idem*, XXI, pag. 92; xxvi, pag. 80; *Domingo illustr.* 3.^o vol., *A industria em Peniche* por Pedro Cervantes de Carvalho Figueira; « *Memoria sobre a defensa da povoação de Peniche* » por Francisco Maria Melchiades da Cruz Sobral; *Scenas da minha terra* por Julio Cesar Machado, pag. 209; *A vida alegre* por J. Cesar Machado, pag. 150; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, III, pag. 635; IV, pag. 617, 618; VI, 610, 3.^a ed.; *Religiões da Lusitania*, pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I, pag. 18; *Gruta da Furninha* (*Mem. sobre a antig.* pelo sr. dr. A. dos Santos Rocha); *As Misericordias* pelo sr. Goodolphim; *O Seculo*, n.^o 7042; *Archeologo Português*, VI, 107.

Penna Vouga ou **Penha Vouga** — freg. de Ferreira d'Aves, conc. de Satam. — Vestigios de construcções talvez mouriscas no Valle da *Fonte do Mouro*.

Perafita — freg. conc. de Bouças. — *Monographia do conc. de Bouças* pelo F. Fernando de Godinho Faria.

Pera do Moço — freg., conc. da Guarda. — Existia aqui ainda no sec. XVIII um grande dolmen.

Pereira — villa, conc. de Montemor-o-Velho. — O arco da capella do Santissimo.

Pereira ou **Pereiras** — freg., conc. de Barcellos. — Ruinas do *castello de Faria*, junto da cerca do mosteiro do Bom Jesus. — Na egreja de *N. Sr.^a da Franqueira* uma mesa de jaspe, que veiu de Ceuta em 1415 e pertencia ao *palacio do rei mouro Collu Ben-Cayla*. — Inscripção em portuguez na parede da egreja.

- Pernes** — villa, conc. de Santarem. — Igreja matriz antiquissima e de boa architectura. — *Noticia de algumas estações e monumentos prehistoricos* por Carlos Ribeiro.
- Peso da Regua** — *Arch. Pittor.*, x, 132, 148; *A handbook for travellers in Portugal*; Douro illustrado pelo visconde de Villa Maior; *O Seculo*. n.º 6674, 3 - 8 - 900; *Domingo illustr.*, 4.º vol.
- Petisqueira** — freg. junto á villa de Chaves. — No lugar de S. Pedro de Argeriz ha um cippo romano com inscripção; e na aldeia houve outro. — Nas *Avellans* achava-se a tampa de uma sepultura tambem com inscripção, mas incompleta.
- Pias** — villa, conc. de Ferreira do Zezere. — N'um cabeço proximo do *Pereiro* e de *Ave Casta*, limites da freg. de N. S.ª das *Arcias*, vêm-se as ruines da torre do *Ladrão-Gayão*, actualmente denominada *Torre da Murta*. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa.
- Pilar** — serra, conc. de Gaia. — Igreja mandada construir em 1398 á semelhança da igreja de Santa Maria; a *Rotunda*, de Roma. — *Guia historico do viajante no Porto e arrabaldes*. 1864; *Universo Pittoresco*, t. 1, pag. 129.
- Pindello** — freg., conc. de S. Pedro do Sul. — Inscripção latina em letras gothicas ca capella de N. S.ª dos *Milagres*.
- Pinhaços** ou **Penhaços** — freg., conc. de Cêa. — No sitio das *Tapadas* existem muitas sepulturas de um almocabar mourisco.
- Pinheiro** — serra e aldeia, na freg. de Cesar. — Em um sitio fronteiro á freguezia de *Romariz* do conc. da *Feira*, vestigios de uma fortaleza romana, ou, o que é mais provavel, carthagineza. — *Introdução á archeologia da peninsula iberica* pelo dr. A. F. Simões.
- Pinhel** — cidade. — Fortificações desmantelladas em parte, notando-se na velha praça duas torres muito altas, mandadas construir por el-rei D. Diniz. — Na estrada de *Pinhel* ao *Côa*, ha uma ponte de 100 metros de comprimento; tem inscripção em portuguez. — Na estrada militar d'*Almeida* a *Pinhel*, outra ponte menos extensa, com inscripção em latim. — *Fonte do Bispo* no arrabalde. Inscripção latina em um chafariz proximo. Sepulturas: de Luiz de Figueiredo Falcão, ministro de Filippe II; de Heitor Antonio de Figueiredo Falcão e de Heitor de Cella Falcão, todas com inscripções, na igreja do mosteiro. — Na matriz de N. S.ª do *Castello* está o tumulo do abbade Antonio Velloso d'Amaral, e na da *Misericordia* a sepultura do marechal D. Fernando Coutinho, com uma inscripção, que já não pôde ler-se, e 4 escudos, alem de outras muitas sepulturas, quasi todas dos sec. xvii e xviii. A porta d'entrada

d'esta igreja é ogival e tem lavores com rendilhados e conchas. Também no frontespicio, ao lado direito, ha um escudo encimado por uma corôa e com inscripção. — Sobre a porta principal da primeira casa da rua de Santa Rita, casa em que primitivamente houve capella particular, estão as armas do fundador e sobre outra porta que dá para a mesma rua uma inscripção em portuguez. — *As cidades e villas* por Ignacio de Vilhena Barbosa; *Pelourinho (Occidente)*, vol. v, pag. 3; *As misericordias* pelo sr. Goodolphim; *A handbook for travellers in Portugal; Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.^a ed., vol. II, pag. 464, 525, 533, 544, 573; III, 625, 635; IV, 630; VI, 612; *Mem. sobre a pop. e a agr. em Portugal* por L. A. Rebello da Silva; *Indice parlamentar*, pag. 100; *Archeologo Português*, VI, 112, *Domingo illustrado*, 4.^o vol.

Pipa (Fonte da) — no sitio de Villa Velha. — Atrás da capella de *N. Sr.^a de Villa Velha*, ha umas covas onde por varias vezes se tem achado moedas romanas e arabes, de ouro, prata e cobre.

Pitões — freg., conc. de Montalegre. — A dois kilom. da povoação, existe em ruinas o mosteiro de *Santa Maria das Junias*, cuja igreja é gôthica, e que data de tempos anteriores á fundação da monarchia. — Inscripção, que parece indecifrável, na parede da igreja junto á porta travessa.

Poiares — freg., conc. de Peso da Regua. — Do mosteiro dos Templarios, que existiu aqui, resta uma torre. — Na igreja matriz ha uma cruz, de pau santo, de grande valor archeologico. — Perto do *Monte Raso* encontram-se murallas de fortaleza dos primitivos lusitanos ou dos romanos. — Ruinas de antiga fortaleza romana e casas subterraneas no sitio da *Fonte do Milho* — Junto ao logar de *Abaças*, ha, no monte *Crasto*, ruinas de uma povoação que foi praça militar dos romanos; e ali teem apparecido muitas moedas de cobre, em algumas das quaes se lê *Romanorum*. — No sitio da *Torre*, freg. de *Cocas*, encontram-se ruinas de dois castellos, onde teem apparecido muitas d'essas moedas. — Tornam-se dignos de menção os seguintes logares, proximos de Chaves: Junto á aldeia de *Outeiro Jusão*, em diversas propriedades ha vestigios de povoação romana. Aqui se teem achado restos de edificios, cippos e outras antiguidades. Nas aldeias de *Saimões*, da *Granginha*, de *Santo Estevão* e das *Eiras* teem sido encontrados tambem muitos vestigios de construcções romanas, capiteis de columnas, troços de estatuas, etc. A 9 kilom. de Chaves, no sitio chamado *Lagares*, veem-se restos de edificios romanos e proximo d'esse logar encontrou-se em 1721 grande porção de moedas de diferentes imperadores de Roma. Junto ao logar de *Villarandêllo* existem as ruinas de uma povoação romana, a

que ainda hoje chamam *Cividade*; e proximo a *Villas Boas*, as de uma fortaleza e povoação, que tambem parecem dos romanos, de cujo tempo se encontraram aqui em 1710 muitas moedas. Em *Villa Nova do Monte*, limite da ribeira de *S. Thiago*, entre este sitio e o logar de *Lama de Ourico*; adiante das aldeias de *Zêbras* e valle d'*Egas*, no sitio da *Cabeça do Seixo*, em uma terra chamada *Santarem*; e na aldeia de *Curalha*, *Crasto da Curalha*, ha vestigios de povoações e edificios romanos. — *Domingo illustrado*, 4.º vol.

Pomarão — aldeia, na raiz da Serra de *S. Domingos* (*Mertola*). — Foram exploradas pelos romanos e pelos arabes as minas de cobre aqui existentes. N'ellas se tem encontrado com frequencia objectos archeologicos, do tempo d'esses povos, e ainda em 1867 uma medalha de ouro do imperador *Nero*.

Pombal — villa e concelho. — Castello. — Ponte de tres arcos sobre o *Arunca*. A meio da ponte ha uma memoria com inscripção em portuguez. — Na capella de *N. Sr.ª da Piedade*, da egreja de *S. Martinho*, está a sepultura do capitão *Jorge Botelho*; tem inscripção em portuguez. — Sobre a porta principal da egreja do mosteiro de *Santo Antonio* ha uma inscripção latina. — Vestigios de uma torre e da egreja fundada por *D. Gualdim Paes*, junto ao castello: era de architectura arabe e de fórma circular. — *Relat. acerca dos edific. que devem ser classif. mon. nac.*; *As cidades e villas* por *Vilhena Barbosa*; *Occidente*, x, pag. 75 (*Castello*); «Breve noticia das differentes terras de Portugal por onde passam os caminhos de ferro» por *Francisco M. Henriques de Carvalho* e *Abilio de Macedo Lopes do Valle* (*Coimbra*, 1867); *Arch. Pittor.*, 1; *Hist. de Port.* de *Pinh. Chagas*, 3.ª ed., vol. III, pag. 635; VI, 620, 629; *Portugal* por *Ferd. Denis*; *A handbook for travellers in Portugal*; *Les arts en Portugal* pelo conde *Raczynski*; *Indice parlamentar*, pag. 87; *Archeologo Português*, III, n.ºs 7 e 8; *Domingo illustr.*, 4.º vol.

Pombeiro — villa, conc. de *Arganil*. — Na antiga capella de *N. S.ª do Loureiro* existe um cippo com inscripção romana. — *Relat. acerca dos edific. que devem ser classif. mon. nac.*; *Pombeiro da Beira* — memoria historica, descriptiva e critica pelo sr. visconde de *Sanchez de Frias*, 1.ª ed., 1896; 2.ª ed. 1899; *Archeologo Português*, VI, 151.

Pombeiro de Riba Vizella — freg., conc. de *Felgueiras*. — Egreja, de architectura gothica, do antiquissimo convento que existia junto ao rio *Vizella*. Em frente da porta principal da egreja do mosteiro actual houve uma galilé onde estavam esculpidos em pedra os escudos d'armas de todas as familias nobres de Portugal. — Duas torres de cantaria e um claustro com altas columnas de ordem corinthia, etc., são notaveis monumentos ar-

tísticos. — Vestígios de um castello romano no monte da ermida da *Santa Cruz*. — Santuario de *Santa Quiteria de Pombeiro*; capella de architectura gothica. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 386; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.^a ed., VI, 625.

Ponte da Barca — villa e concelho. — Ponte sobre o rio, na qual ha uma inscripção em portuguez. — Castello desmantellado, no monte da *Nóbrega*. — Sepulturas na egreja matriz. N'uma casa junto da praça ha umâ pedra saliente, onde se veem em relevo duas caras, que, segundo a tradição, representam o rei D. Manuel e sua esposa, a princeza D. Izabel. — *Pontes romanas em Portugal* pelo sr. dr. Pedro A. Ferreira (*Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archeol. Portug.*, t. V, n.º 12, pag. 184); *O Minho Pittoresco*, t. I, 353; Egreja de Bravães (Cit. *Boletim*, t. VIII, n.º 3 e 4); Habitação (*Portugalia* — Mater. para o estudo do povo portug., 1.º fasc.); *A handbook for travellers in Portugal*; *Domingo illustr.*, 4.º vol.; *Historia de Portugal* de Pinh. Chagas, 3.^a ed., II, VI, 617.

Ponte de Lima — villa e concelho. — Vestígios d'uma fortaleza construida pelos romanos. — Torre da cadeia, uma das que havia na cerca de muralhas. — Na egreja matriz ha sepulturas de varões illustres. O mausoléo de Vasco Fernandes Coutinho tem inscripção em português. — Ruínas de antigas fortalezas nos arredores da villa. — Marcos milliaris em diferentes pontos. — *Cruzeiro do Souto da Forca*. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Os estrangeiros no Lima* por Manuel Gomes de Lima Bezerra; *Corpus — Inscip. Hisp. Latin.*, vol. II, 350, 351, 706, supp. 903, 904; *Os monumentos da antiguidade em Portugal* por I. de Vilhena Barbosa, pag. 319 dos seus *Estudos historicos e archeologicos*, t. II (1875); *Pontes romanas em Portugal* pelo sr. Pedro Augusto Ferreira (*Bolet. da R. Assoc. dos Arch. e Archeol.*, t. V, n.º 12, pag. 184); *Occidente*, I, 108, xv, pag. 42, 110; *O Minho Pittoresco*, t. I, 249; *Cousas leves e pesadas* por C. Cast. Branco, pag. 76; *O culto da arte em Portugal* pelo sr. R. Ortigão, pag. 55, 125; *Notas a lapis* por D. C. Sanches de Frias, pag. 202 a 206; *Travels in Portugal* por John Latouche; *Portugalia*, 1.º fasc., e pag. 319 do 2.º, t. I; *Archivo Pittoresco*, VI, VII, X; *Branco e Negro*, t. II, 331; *As Misericordias* pelo sr. Goodolphim; *Itinerario de Lisboa a Vianna do Minho* por Seb. J. Pedroso; *A handbook for travellers in Portugal*; *Hist. de Portugal* de Pinh. Chagas, 3.^a ed., vol. III, e VI pag. 635; *Indice parlamentar* pelo sr. A. T. d'Albuquerque, pag. 100; *Mala da Europa*, III, n.º 60, 75; IV, n.º 112; *Domingo illustr.*, 4.º vol.; *Primeiro de Janeiro* n.º 58, 1902.

Ponte Pedrinha — freg. de Bellas, conc. de Cintra — *Occidente*, X, 230.

Ponte de Sôr — villa e concelho. — Ponte romana. — Marcos

milliarios com inscripções latinas, disseminados pelos mattos. Torre junto á egreja matriz. — *Pontes romanas em Portugal* pelo sr. dr. Pedro A. Ferreira (*Bol. da R. A. dos Arch. e Archeol.*, t. v, n.º 12, pag. 183); *De antiquitatibus Lusitaniae* por André de Resende (Evora, 1593, fl. 79); *Mem. sobre a pop. e a agric. em Portugal* por L. A. Rebello da Silva; *Arch. Pittor.*, VIII, 337; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I., pag. 21; *Domingo illust.*, 3.º vol.

Pontével — freg., conc do Cartaxo. — A egreja matriz, reedificada no sec. XVII, tem azulejos a revestir-lhe as paredes interiores. Ha alli varias sepulturas com inscripções illegiveis em parte. — *Noticia historica e descriptiva de Pontevel* pelo sr. José Joaquim d'Ascensão Valdez; *O Seculo* n.º 7084.

Pontido (Castello de) — conc. de Villa Pouca d'Aguiar. — Vestigios d'esta fortaleza que se suppõe ter sido construida pelos antigos lusitanos.

Populo — freg., conc. de Alijó — Ruinas do castello da *Touca-róla*, junto á egreja, e de outros dois mais pequenos: de *Valle Mel* e de *Castorigo*.

Porches — freg., conc da Alagôa. — Vestigios de um castello em *Porches Velho*, onde se teem encontrado sepulturas antigas. — A fortaleza onde está a antiquissima capella de *N. Sr.ª da Rocha*, foi mandada fazer por D. Diniz.

Portalegre — cidade. — Fortificações do tempo de D. Diniz. — Templo da Sé, onde estão sepulturas, com epitaphios, de D. Julião d'Alba e de outras pessoas illustres. Inscripção em latim sobre a porta principal da egreja. — No antigo mosteiro de S. Francisco veem-se os tumulos do Gaspar Fragoso, de Nuno Vaz de Sousa Tavares e de André de Sousa. — A' entrada do templo, mas fóra da porta, ha uma inscripção latina em caracteres gothicos. — Notavel claustro, com arcos ogivaes, no convento de Santa Clara. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Relat. da commissão dos mon. nac. em 1884*; *Corpus Inscip. Hisp. Latin.*, vol. II, 20, 22, supp. 809; *Noticias archeologicas de Portugal* pelo dr. Hubner; *Mem. hist. do mosteiro de N. Sr.ª da Conceição de monjas da ordem de Cister da cidade de Portalegre* por F. A. R. de Gusmão (*Bol. da R. A. dos Arch. e Archeol.*, t. II, n.º 4 e seg.) *Portugal Pittoresco*, IV, 189; *Templo do Espirito Santo de Portalegre* — *Uma antigualha* por F. A. R. de Gusmão (*Supracit. Boletim*, t. III, n.º 2); *Occidente*, vol. IX, 29, XV, 148, XVI, 45; *Antas do districto de Portalegre* (*Archeologo Português*, t. I, pag. 139). *Brevissima noticia da parochial egreja de S.ª Maria Magdalena da cidade de Portalegre* pelo dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão (Lisboa, typ. da Nação, 1858, 4.º de 8 pag.); *Archivo Pittoresco*, V, VII, X; *A handbook for travellers in Portugal*; *Por-*

tugal por M. Ferd. Denis; *Le Portugal au point de vue agricole*; *Novo alm. de lembr. luso-bras.*, 1881, pag. 281; *Portugal artistico e monumental*; *Tratado da cidade de Portalegre e de suas antiguidades* pelo padre Diogo Pereira (ms); *A terra portugueza* pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 251; *Hist. de Port.* de P. Chagas, 3.^a ed., II, 560, 601; III, 609 619, 635; IV, 623, 631; V, 619. *Archeologo Português*, VI, 153; *Domingo illustrado*, 4.^o vol.; *Viagens a roda do codigo admin.* pelo sr. Alberto Pimentel; *As Misericordias* pelo sr. Goodolphim.

Portel — villa e concelho. — Castello (sec. XIII). — Egreja fundada por D. Nuno Alvares Pereira; tem uma inscripção. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Occidente*, vol. V, 260. Na typ. da Acad. R. das Scienc., diz Innocencio da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*, principiou a impressão que foi suspensa em pag. 48, de uma *Collecção de memorias para a historia da villa de Portel* por João Boto Cavalleiro Lobo de Abreu; *Archeol. Port.*, VI, 153; *Apontamentos de geologia agricola* pelo sr. Filippe de Figueiredo, pag. 118, *Monographia do concelho de Portel* (*Bol. da dir. geral de agricult.*, n.^o 10 do 6.^o anno (1897), pag. 995 a 1053; «O Alemejo historico, religioso, civil e industrial no districto de Evora» pelo sr. A. F. Barata (1893); *O Seculo* n.^o 5903), 19-6-98; *Domingo illustrado*, 4.^o vol.

Portella — freg. de S. Cypriano, perto de Vizeu. — No adro da capella de N. Sr.^a do O' está um cruzeiro, de pedra muito fina, com sua cupula, assente sobre quatro columnas. — *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3. ed., III, pag. 636.

Portella das Padeiras — freg. do Salvador, da cidade de Santarem. — Na ermida de N. Sr.^a dos Anjos ha um zimborio pyramidal, cercado de ameias. Azulejos revestindo as paredes interiores. — Uma fonte de fôrma cônica, muito antiga, dentro da horta que pertence á ermida. — Uma edicula de fôrma hexagona, tambem muito antiga.

Portella do Homem — freg. de Villarinho, conc. de Villa Verde. — No alto da serra, no sitio denominado *Calvos*, estão uns pardieiros, restos de uma atalaia. — N'este logar ha ainda muitos marcos milliares, mas quasi todos partidos. Em cinco d'elles veem-se inscripções romanas, das quaes tres incompletas.

Portello (Castello do) — conc. de Montalegre — No *Côto de Sendim*, que é um môrro entre as serras de *Larouco* e *Arandello*, a 1 kilom. de *Sendim*, môrro que o povo chama *Mitra de S. Thiago*, ha vestigios de um castello, e em 1802 encontraram-se ossos, caveiras, e moedas romanas.